PORTARIA PRESIDENCIAL N° 08, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Exonera o empregado público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 56, inciso XXVI, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

Considerando a expedição da DELIBERAÇÃO N° 008-2023-CAF-CAU/AL, de 12 de junho de 2023;

Considerando que compete ao Presidente conforme Art. 56 do regimento interno do CAU/AL;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA,** o empregado público **THYAGO ARON TORRES SANTOS**, CPF sob nº XXX.245.074-XX, do cargo de Gerente Técnico, C.B.O – 2141-05, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caual.gov.br/.

Maceió, 15 de agosto de 2023.

Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti
Presidente do CAU/AL

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26